



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 0198/2021

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação a Digníssima Senhora Prefeita, Ivanária Sampaio, sugerindo-lhe: **Que o Executivo junto à secretaria de assistência social adote as providências no sentido de ajudar a população em situação de rua que utilizam os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento.** Recomendo se possível a criação de unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. A medida visa promover a dignidade da pessoa humana e a eliminação da pobreza por meio da efetivação dos direitos sociais estampados no art. 6º da CF/88.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de julho de 2021.

Regina Vale
Vereadora - PT